

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 018/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 035/2020 – *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Feito pedido de vista e encontra baixado para análise.*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº.007/2020 – Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do município de Ilópolis/RS para os anos de 2021 a 2024 e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 008/2020 – Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-prefeito do município de Ilópolis/RS para os anos de 2021 até 2024 e dá outras providências. Aprovado Por Unanimidade.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 009/2020 – Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Ilópolis/RS para a legislatura 2021/2024; dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**EDEMILSON MARANGOM
2º SECRETÁRIO**